

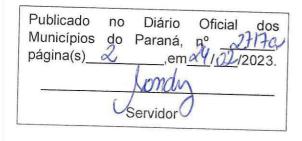
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep. 87111-230 Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 2204/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 16 de novembro de 2021:



RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Vladimir Magri, CPF: 026.156.789-65, que ocupa o cargo/função de Diretor de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito) reais, sendo essa correspondente ao período de 02(dois) dias, enquanto que a participação do servidor no evento não acarretará em custos ao Município, evento no qual ocorrerá na de Curitiba/PR.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação do Senhor do Diretor no Fórum Paranaense de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, onde serão apresentados discussões e ações que são de suma importantes para o desenvolvimento de mobilidade urbana ao município de Sarandi.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 28/02/2023 às 13h e o retorno previsto será no dia 02/03/2023 às 18h30, e o meio de transporte utilizado será o Veículo Oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de fevereiro de 2023

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO Prefero Municipal

PORTARIA Nº 2204/2023

Página 1 de 1

Digitado pela servidora: Sandy Morcira Luvizeto- Assessora Ex. Da Corregedoria da Guarda Municipal - Secretaria: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública